

**ENC: OFÍCIO Nº 938/2024/ASPAR/GM**

**MAURO DE NADAL** <maurodenadal@alesc.sc.gov.br>

Qui, 08/08/2024 15:17

Para:Secretaria Geral <secgeral@alesc.sc.gov.br>

 3 anexos (2 MB)

SEI\_MT - 8682904 - Oficio.pdf; Oficio\_nº\_150019\_2024\_DG\_COPAR\_DG\_DNIT\_SEDE.pdf; Oficio\_GP\_DL\_1076\_2024Scan\_to\_PDF (1).pdf;

---

**De:** Thayna de Almeida Araujo <thayna.araujo@transportes.gov.br>

**Enviado:** quinta-feira, 8 de agosto de 2024 10:50

**Para:** MAURO DE NADAL <maurodenadal@alesc.sc.gov.br>


**Assunto:** OFÍCIO Nº 938/2024/ASPAR/GM

A Sua Excelência o Senhor Deputado Estadual Mauro de Nadal – Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina,

De ordem, encaminho OFÍCIO Nº 938/2024/ASPAR/GM, de 08 de agosto de 2024, em resposta ao Ofício nº GP/DL/1076/2024, de 19 de julho de 2024, o qual encaminha cópia da Moção nº 0166/2024, manifestando apelo para a destinação de recursos para garantir a conclusão das obras de duplicação da Rodovia BR-470.

**\*\*POR GENTILEZA CONFIRMAR O RECEBIMENTO DESTA MENSAGEM\*\***

Atenciosamente,

<p><b>THAYNÁ DE ALMEIDA ARAUJO</b> ESTAGIÁRIA COORDENAÇÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO  (61)20297056</p>	<p>MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES</p>	<p>GOVERNO FEDERAL  UNIÃO E RECONSTRUÇÃO</p>
---	---------------------------------------	--

---

Esta mensagem se trata de correspondência eletrônica para uso exclusivo de seu destinatário e pode conter informações confidenciais, que todas as informações contidas devem ser tratadas como confidenciais e não devem ser divulgadas a terceiros sem o prévio consentimento do seu remetente; e, caso não seja o destinatário e/ou a tenha recebido por engano, deve devolvê-la ao remetente e eliminá-la do seu sistema, não divulgando ou utilizando de forma total ou parcial as informações contidas em seu texto e/ou anexos.

---

Esta mensagem se trata de correspondência eletrônica para uso exclusivo de seu destinatário e pode conter informações confidenciais, que todas as informações contidas devem ser tratadas como confidenciais e não devem ser divulgadas a terceiros sem o prévio consentimento do seu remetente; e, caso não seja o destinatário e/ou a tenha recebido por engano, deve devolvê-la ao remetente e eliminá-la do seu sistema, não divulgando ou utilizando de forma total ou parcial as informações contidas em seu texto e/ou anexos.